



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA

CNPJ: 11938399/0001-72

BR 265, n.º 1501, Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630

controleinterno@cisru.saude.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377

---

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL

**Assunto:** Retificação do EDITAL N° 005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, **para prorrogar o prazo de inscrição** no Processo Seletivo Simplificado objetivando o preenchimento temporário de vagas para Condutores Socorristas, Médicos e Técnicos em Enfermagem, do quadro de profissionais do CISRU Centro Sul e formação de Cadastro Reserva.

1 - Considerando o Edital supracitado que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado objetivando o preenchimento temporário de vagas para Técnicos em Enfermagem, do quadro de profissionais do CISRU Centro Sul e formação de Cadastro Reserva, até a realização do Concurso Público;

2 - A Comissão Especial de Processo Seletivo instituída pelo Ato n.º 025/2017 de 22 de novembro de 2017 retifica o edital supracitado com o objetivo de prorrogar o prazo de inscrição no referido processo seletivo, portanto:

#### **ONDE LÊ-SE:**

5.2 - A ficha de inscrição, bem como a cópia de todos os documentos exigidos no item 5.1, deverão ser encaminhados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul através dos Correios via SEDEX para a Caixa Postal n.º 461 cidade de Barbacena-MG, CEP: 36.200-970 impreterivelmente até o dia 03 de janeiro de 2018.

5.2.1 - Considerar-se-á apenas os envelopes postados até o dia 03 de janeiro de 2018, devidamente comprovados através de carimbo oficial da Agência dos Correios.

#### **LEIA-SE:**

5.2 - A ficha de inscrição, bem como a cópia de todos os documentos exigidos no item 5.1, deverão ser encaminhados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul através dos Correios via SEDEX para a Caixa Postal n.º 461 cidade de Barbacena-MG, CEP: 36.200-970 impreterivelmente até o dia 11 de janeiro de 2017.

5.2.1 - Considerar-se-á apenas os envelopes postados até o dia 11 de janeiro de 2017, devidamente comprovados através de carimbo oficial da Agência dos Correios.

3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Edital.

Barbacena, 03 de janeiro de 2018.

---

Mercês Ribeiro Santiago  
- Presidente da Comissão -